



Publicado Diário Oficial de: 28 / 08 / 17

PREFEITURA MUNICIPAL DE VIANA
Estado do Espírito Santo
Gabinete do Prefeito

LEI Nº 2.876 de 17 de agosto de 2017

LEI Nº 2.876 de 17 de agosto de 2017

Altera quantitativo de cargos de motorista de que trata o Artigo 3º da Lei Municipal nº2.254/2010.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, previstas no art. 34 da Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º. Fica alterado o quantitativo de cargos de motorista de que trata o art. 3º, da Lei 2.254, de 23 de fevereiro de 2010, passando de 36 para 46.

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 17 de agosto de 2017.



GILSON DANIEL BATISTA
Prefeito Municipal de Viana